

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 005/2019, 006/2019 E 007/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2018. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ nº 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: PRO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Jequiçá, nº 255, Prédio, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.745/0001-59 e inscrição municipal sob o nº 000.673/001-85. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 07/02/2019 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 com o seu término em 06 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 129.598,70 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de fevereiro de 2020. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 06/02/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Ronald Edington Fonseca Neto - CPF nº 015.034.815-06. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30 e Tácila Silva Brandão - CPF nº 017.860.945-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2018. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ nº 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: MEDLAB - MEDICINA LABORATORIAL DR. CARLISVAN REIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Virgílio Damásio, nº 113, Sala A, Centro na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.731.054/0001-39 e inscrição municipal sob o nº 000.000.7025. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 07/02/2019 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 com o seu término em 06 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 122.105,57 (cento e vinte e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de fevereiro de 2020. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 06/02/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Carlisvan de Oliveira Reis - CPF nº 598.347.225-91. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30 e Tácila Silva Brandão - CPF nº 017.860.945-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2018. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ nº 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: BIOVALE LABORATORIO CLINICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Martins, nº 78, Térreo, Centro, na cidade de Laje, Estado da Bahia, CEP 45.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.651.749/0001-52 e inscrição municipal sob o nº 000.001.679/001-46. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/02/2019 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 08 de fevereiro de 2020 com o seu término em 07 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 129.030,50 (cento e vinte e nove mil, trinta reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de fevereiro de 2020. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 07/02/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Fernando Sampaio Soares - CPF nº 977.949.875-72. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30 e Tácila Silva Brandão - CPF nº 017.860.945-50.